

PORTARIA Nº 49/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000686/2011-12, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar as servidoras DILMA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GARCIA NUNES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0455931, disponibilizada a esta Fundação por meio do Ofício nº 095/2011-SPOA/SE-MME, de 14/10/2011 e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 52/2012/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.593/2009-08, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores RUTENES LOPES FERNANDES, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº 004126 e LUCILEIDE GUEDES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 004077, ambos disponibilizados a esta Fundação por meio do Ofício nº GAB/SFA-CE Nº 002480, de 23/09/2011, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 03	Fevereiro - 2012
---	----------	---------	-------	------------------

PORTARIA Nº 53/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, na Portaria nº 994/PRES-FUNAI, de 14 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no artigo 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, bem como o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 08788.000.067/2011-15 e Julgamento da Corregedoria/FUNAI nº 06/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor ADÃO CANDADO, Cargo Comissionado de Chefe da Coordenação Técnica Local da Funai em Caarapó/MS, matrícula SIAPE nº 1835848, nos termos do artigo 129 da Lei nº 8.112/90, pelo descumprimento do dever funcional previsto no artigo 116, incisos I e III da Lei nº 8.112/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 54/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.347/2011-28, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0442990, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429 e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471, lotados na Corregedoria da Funai em Brasília/DF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 55/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.548/2010-89, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 038/2011/DG, FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional de Fortaleza/CE e ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 03	Fevereiro - 2012
---	----------	---------	-------	------------------

PORTARIA Nº 56/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.003640/2011-47, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MUCIO CEVOLA ESMERALDO LIMA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1301788, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício nº 2598/2011-GAB/1ªSRPRF/GO, de 06/10/11, MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443194, lotada na DPT/FUNAI e CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 0443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 585/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 18-20, de 17.10.11; prorrogada pela Portaria nº 709/CORREGEDORIA/FUNAI, de 16 de dezembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 24, de 16.12.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 57/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000785/2011-96, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar as servidoras DILMA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GARCIA NUNES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0455931, disponibilizada a esta Fundação por meio do Ofício nº 095/2011-SPOA/SE-MME, de 14/10/2011 e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 03	Fevereiro - 2012
---	----------	---------	-------	------------------